



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.779 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **6.383/2025**;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INÍCIO	QUINQUÊNIO
01	Silvia Renata Paulino	6268	15 – 29/07/2025	1º - restando 45 dias
02	Gisele Pereira da Silva	5578	15 – 28/06/2025	1º - restante 45 dias
03	Eliete Aparecida Ferreira de Paula	5823	30 – 31/07/2025	2º - restando 30 dias
04	Denise Aparecida Murari Cabrero	4828	30 – 31/07/2025	1º - restando 30 dias
05	Simone Luizete Rodrigues Ferri	5056	15 – 28/07/2025	1º - restando 60 dias
06	Vanessa Fabiane Santos Sanches	5134	15 – 29/07/2025	2º - restando 60 dias
07	Mariana Simão Trigo Cirinelli	5705	15 – 29/07/2025	1º - restando 45 dias
08	Marilda Bicudo Carvalho	3772	30 – 07/08/2025	3º - finalizado
09	Giovana Bergamaschi de S. Versano	4835	15 – 31/07/2025	2º - restando 75 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 05 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9965-20BB-56E4-C55F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:39:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9965-20BB-56E4-C55F>

Publicado em: **22 de agosto de 2025**

Página **20 a 21** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1762